



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

LEI Nº. 2422/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2017 da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte programação de despesa:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.2004.2.022 – Manutenção da Saúde Pública

319000000-01.02 Aplicações Diretas.....R\$ 445.000,00

TOTAL.....R\$ 445.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente as dotações e programações de despesas abaixo especificadas, do orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, totalizando R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), a saber:

06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26.782.2010.2.017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Infraestrutura

319000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2006.2.019 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

319000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 175.000,00

06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

06.181.2010.2.015 – Manutenção do Convênio com Corpo de Bombeiros

449000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.2010.1.015 – Pavimentação de Vias Públicas

449000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.512.2010.1.016 – Obras de Saneamento e Drenagem Pluvial

449000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26.782.2010.2.017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Infraestrutura



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

449000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.2007.1.005 – Desenvolvimento de Projetos Habitacionais

449000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 445.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 05 de Dezembro de 2017.

GILBETO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL